



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA D.O. PRCO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 07/12/2006.

Iniciada às 10H e encerrada às 12H10M.

Aprovada em 07/12/2006 em minuta e publicada através do Edital n.º42

ORDEM DO DIA

- 1 – Fixação de taxa pela emissão do certificado de registo de residência dos cidadãos da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro.
- 2 – Aprovação do Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente - Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores – Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 07-12-2006.

27
653
A R
Mudy
Le. R



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO: CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA (D.O. PRCO)
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

27
654
A J
Mudg Jr.
R

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva e a Técnica Superior Dra. Hélia Dutra, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Cláudia Amaral Goulart, Secretária da Presidência.

ORDEM DO DIA

1 – Fixação de taxa pela emissão do certificado de registo de residência dos cidadãos da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro. -----

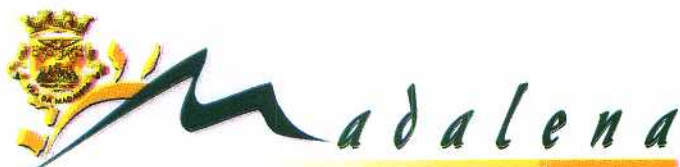
Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º SAI-VPGR/2006/13618, processo 105-104/01, de 21/11/2006, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, a solicitar fixação de taxa pela emissão do certificado de registo de residência dos cidadãos da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, bem como a informação n.º 583, de 04/12/2006, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: --

“Com referência ao assunto em epígrafe e reportando-me à circular da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, que se anexa, cumpre-me informar que:

A Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril;

O artigo 14.º do citado diploma legal refere que o registo dos cidadãos da União, cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a 3 meses é efectuado junto da Câmara Municipal da área de residência;

O n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma estipula que a taxa a arrecadar pela emissão do certificado de registo dos referidos cidadãos reverte para o município em 50% da taxa fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 29 de Setembro;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE: N.º 512.070.946;
LARGO CARDEAL COSTA NUNES;
9950-324 MADALENA DO RICO;
TELEF: 292.628.700;
TELEFAX: 292.628.748;
SITE: www.cm-madalena.pt;
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt;

27
655
A F
Mudry f.
R

A aludida Portaria refere no artigo 2º que, pela emissão de cada certificado de registo de residência é devida uma taxa no valor de 7,00€, e no caso de segunda via daquele certificado, a taxa devida é de 7,50€;

Refere ainda o nº 3 do artigo 4º da mesma Portaria que, para despesas administrativas municipais, é deduzido o valor correspondente a 2,5% do montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Em conformidade com o citado artigo 4º da supra mencionada portaria, a repartição das taxas será de:

a) Emissão de certificado de registo de residência é devida uma taxa de 7,00€, sendo que 3,41€ reverte para o SEF e, 3,59€ é receita do município.

b) Emissão de 2ª via do certificado é devida uma taxa de 7,50€, sendo que 3,66€ é receita do SEF e 3,84€ é receita do município;

Face ao exposto, e em conformidade com o artigo 64º alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal fixar a taxa acima mencionada e, nos termos do artigo 53º nº 2 al. e) do mesmo diploma, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de taxa no valor de 7,00 euros pela emissão do certificado de registo de residência dos cidadãos da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, e de 7,50 euros pela emissão de 2.ª via, em conformidade com a informação acima transcrita, e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação.

2 – Aprovação do Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano. -----

Pelos Responsáveis dos Serviços foram apresentados ao executivo, o Orçamento para 2007, bem como as Grandes Opções do Plano, importando o orçamento camarário no valor de dez milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros (10.172.824), na receita e na despesa.

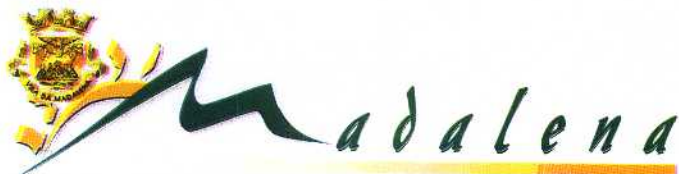
Após a apresentação dos citados documentos foi pelo Sr. Presidente dada a palavra aos Srs. Vereadores, para intervenção relativamente a estes instrumentos de gestão da Autarquia.

Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores, foram postos os mesmo à votação, tendo sido aprovado por maioria o Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Pereira Furtado e Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Manuel pereira Furtado e Sandra Cristina Ávila Rodrigues:

“ A nossa abstenção deriva tão só de que a nossa campanha e o programa eleitoral deferiam do programa que venceu, e portanto, assim sendo não é curial, porque tínhamos outras opções naturalmente com as mesmas verbas, reconhecemos contudo, o esforço que foi feito na elaboração do orçamento.

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 07-12-2006.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º: 512.070.946;
LARGO CARDEAL COSTA NUNES;
9950-324/MADALENA/D.O. RICO;
TELEF: 292.628.700;
TELEFAX: 292.628.748;
SITE: www.cm-madalena.pt;
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Fica aqui a nossa gratidão e o nosso agradecimento, porque o trabalho demonstra que houve algum cuidado em colocar com clareza os dados. E, portanto, quando se vota, vota-se em consciência, sabendo o que é que se tem, com o que se conta, e aquilo com que podemos realmente gerir os destinos da Câmara durante o próximo ano.” -----

O Sr. Presidente interveio, manifestando orgulho pelo facto de serem os Serviços da Câmara a apresentar o Orçamento e o Plano ao executivo, sinal de envolvimento de todos os Serviços da Câmara Municipal naquelas que são as opções definidas pela Equipe que tem a honra de liderar, manifestando o seu apreço e orgulho nos Serviços da Câmara Municipal da Madalena.

Terminou deixando expresso o seu reconhecimento a todos os Serviços e Responsáveis da Autarquia pelo seu trabalho e empenho na elaboração dos documentos agora votados pelo executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____

OS VEREADORES: _____

Ariz
Luís
Frei António Marcos Sora
Vudex
João Pedro da Rocha